
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
DECRETO Nº19 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NAS
FONTES DE RECURSOS, NA LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2023.”

O PREFEITO Do município de INHAPI/al, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Inciso III do artigo 32 da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023;

Considerando o disposto na Portaria Conjunta STN/SOF nº 20, de 23 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 710, de 25 de fevereiro de 2021 da Secretaria do Tesouro Nacional;

Decreta:

Art.1º - As **Funcionais programáticas e seus respectivos elementos de despesas**, dispostos na **Lei Orçamentária Anual de 2023**, passaram a vigorar com a destinação de recursos para Municípios, estabelecidos pela Portaria Nº 710, de 25 de fevereiro de 2021 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art.2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3º Este decreto entra em vigor na sua data de publicação.

INHAPI/AL, 22 DE DEZEMBRO DE 2022

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:8DE4DE34

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 23/12/2022. Edição 1949

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>